



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 105

Recife, 8 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
DMV	4
DIRAD/UAST	5

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 602/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015681/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3354825	VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SARF/ PROGEPE	D	01	02	09/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 603/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013762/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CELSO DE AMORIM CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1178305, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Laboratório de Ensino de Química Inorgânica (UORG 0778), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 604/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008122/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) ARTHUR LUIS SILVA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3159885, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado(a) no(a) Laboratório de Ensino de Química Inorgânica (UORG 0778), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 032/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Júlia Maria Sales Santos representante do Corpo Discente da Graduação no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 08/06/2022 a 07/06/2023, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 033/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ester Santos Cruz Xavier representante do Corpo Discente da Graduação no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 08/06/2022 a 07/06/2023, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 034/2022, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Livia Oliveira Vidal representante do Corpo Discente da Pós-Graduação Lato Sensu - Residência no Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 08/06/2022 a 07/06/2023, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução nº 108/2019-CONSU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIRAD/UAST

PORTARIA Nº 002/2022, de 08 de junho de 2022.

O Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE, nomeado pela Portaria GR nº 224 de, 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.005520/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 009/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Padaria e Confeitaria Taciana Lais LTDA , CNPJ nº 33.106.344/0001-39, contrato de concessão de uso, à título oneroso, conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a):

- Maria Vanderlea de Souza Lima – SIAPE: 2072039 – UAST (Titular);
- Tiago Henrique Xavier de Sousa – SIAPE: 2357364 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Esli Lima da Silva – SIAPE: 3081431 – UAST (Titular).

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandro José da Silva
Diretor Administrativo
Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE